



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIVULGAÇÃO EXTERNAS DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO
PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DOS VEÍCULOS DE
IMPRESSA, CONFORME DA LEI 14.133/21".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de Processo expedido para contratação de empresa especializada em serviços de divulgação externas ações institucionais do poder legislativo, por meio dos veículos de imprensa no período de fevereiro a dezembro de 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 DISPENSAR da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDSOM GILMAR CARVALHO BUTENCORTH, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.809.660/0001-08, estabelecida no endereço RUA ARAGUAIA, CENTRO, 899, CENTRO, 77.670-000, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – TO, NO VALOR DE R\$ 9.570,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins/TO, 12/02/2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

OZIAS TELES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO

